

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

## CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DA DIRETORIA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DEZESSETE DE JULHO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA - EEIMVR – 2023

## EDITAL nº 01, de 07 de dezembro de 2022

A comissão eleitoral local instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N. ° 36 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 para escolha da diretoria do Diretório Acadêmico Dezessete de Julho (DADJ) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) da Universidade Federal Fluminense (UFF) para o ano de 2023. Com base no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n° 104/97 do CUV e o Regimento Interno do DADJ, este edital **torna público** que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da UFF, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do corpo de **Diretores do Diretório Acadêmico Dezessete de Julho – EEIMVR, para o ano de 2023.** 

#### Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

Laura Castro Lemos, Matrícula UFF 220.052.082, Stefania dos Santos Silva, Matrícula UFF 119.045.035 e Pedro Henrique De Freitas e Silva, Matrícula UFF L083.122.004, compõem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição da nova diretoria do Diretório Acadêmico Dezessete de Julho - DADJ de acordo com o Estatuto do Diretório Acadêmico Dezessete de Julho vigente, aprovado em Assembleia Geral em 25 de outubro de 2022, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar a escolha a respeito da Nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezessete de Julho (DADJ) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR). A comissão eleitoral local recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do email institucional da presidente: eleicoesdaenguffvr@gmail.com

#### **Art.2º - Dos Candidatos:**

São elegíveis para a Diretoria do DADJ da EEIMVR/UFF todos os acadêmicos que fazem parte do Corpo Discente da EEIMVR/UFF, excetuando-se os componentes da Comissão Eleitoral Local (CEL).

## **Art.3º - Das Inscrições:**

As inscrições das chapas serão realizadas a partir das 00h00min. do dia 08 de dezembro de 2022, até às 23h59min. do dia 09 de dezembro de 2022, com o preenchimento de requerimento (ANEXO I deste Edital), o qual deverá ser encaminhado, por meio eletrônico, ao e-mail da comissão eleitoral eleicoesdaenguffvr@gmail.com, devendo ser informado no campo "Assunto", os seguintes dizeres: **Requerimento para inscrição de chapa** – **Diretoria DADJ Ano de 2023**, para a devida protocolização do mesmo. Além do requerimento de inscrição, a chapa deverá enviar toda a documentação necessária ao atendimento das exigências. O integrante da chapa que efetivará a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição da chapa, até as 23h59min. do dia 09 de dezembro de 2022, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido.

## Art.4° - Da Proclamação da(s) Chapa(s):

No dia 10 de dezembro de 2022, às 12h00min, a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições das chapas e, após etapa recursal, a homologação das mesmas, o que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2022, às 16h00min. A homologação das chapas será publicada na página da EEIMVR (<a href="http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/">http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/</a>). As informações contidas na ficha de inscrição e a situação funcional de cada discente serão confirmadas pela Comissão Eleitoral Local através de consulta ao Portal de Transparência da UFF.

#### Art.5° - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, das 00:00 do dia 11 de dezembro de 2022 até as 23:59 do dia 11 de dezembro de 2022. Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail (eleicoesdaenguffvr@gmail.com). A CEL divulgará os resultados dos recursos, através de publicação na página da EEIMVR (http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/), no dia 12 de dezembro de 2022, às 10h00min.

#### Art.6° - Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 12 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022, devendo ser realizada utilizando as mídias sociais e os canais eletrônicos disponíveis na EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

#### Art.7º - Da Data da Consulta:

A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre os dias 15 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022, no horário de 09h00min do dia 15 de dezembro até às 13h00min do dia 19 de dezembro, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. A Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <a href="https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.lo">https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.lo</a> ad#/knowle dge/1618

#### Art.8º - Do Local da Consulta:

A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <a href="https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login">https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login</a> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, no caso o IDUFF.

## Art.9° - Do Acompanhamento do Processo de Consulta:

Compete à Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

#### Art.10° - Do Direito a Voto:

Para a presente consulta, têm direito ao voto todos os acadêmicos que fazem parte do Corpo Discente da EEIMVR e que estejam matriculados regularmente nos cursos da EEIMVR/UFF.

O voto é pessoal, secreto e singular. Nenhum discente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula e, neste caso, a opção será pela matrícula ativa. Para garantir o direito de votação é de extrema importância que o votante esteja com o endereço de e-mail ativo e informado a CEL, quando este tratar-se de e-mail alternativo que não seja de domínio IDUFF.

## Art.11º - Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia 19 de dezembro de 2022, às 14h00min.

## Art.12º - Dos Resultados da Apuração:

O resultado da apuração será divulgado no dia 19 de dezembro de 2022, às 16h00min no site da EEIMVR, e poderá ser acessado pelo link: <a href="http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/">http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/</a>

#### Art.13° - Dos Recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail: <u>eleicoesdaenguffvr@gmail.com</u> conforme Art.62 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE das 00h00min do dia 20 de dezembro de 2022 até as 23h59min do dia 20 de dezembro de 2022.

## Art.14° - Da Divulgação dos Recursos:

O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado no dia 21 de dezembro de 2022, a partir das 10h00min, no endereço eletrônico: <a href="http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/">http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/</a>

#### Art.15° - Da Divulgação do Resultado Final:

O resultado final da consulta eleitoral será divulgado no dia 21 de dezembro de 2022, a partir das 16h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR. Local da Divulgação: <a href="http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/">http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/</a>

## **Art.16º - Das Disposições Finais:**

A consulta eleitoral será regida pelo Regimento interno do DADJ e em anuência com o proposto pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos pela Comissão Eleitoral Local. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 2022.

Laura C. Longs

Laura De Lemos Castro
Presidente da Comissão Eleitoral Local

## **ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA DIRETORIA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DEZESSETE DE JULHO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA – ANO DE 2023

## Nome da Chapa:

PRESIDENTE			
Nome		Matrícula	
VICE-PRESIDENTE			
Nome		Matrícula	
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Nome		Matrícula	
DIRETOR DE GESTÃO DE EVENTOS E AÇÕES SOCIAS			
Nome		Matrícula	
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS			
Nome		Matrícula	
DIRETOR DE MARKETING			
Nome		Matrícula	
COORDENADOR GERAL			
Nome		Matrícula	
		Re	epresentante oficial da chapa
Data:	/ /		

Volta Redonda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022